

**Diário Oficial** Número: 28012

**Data:** 02/06/2021

**Título:** PORTARIA Nº 294/2021/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16353/#e:16353/#m:1250859>

**PORTARIA Nº 294/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a 30/04/2021**:

<b>CONTRATO Nº 014/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/01/2021 A 18/07/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A</b>	
<b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DO DIA 30/04/2021</b>	
<b>DE:</b> Rômulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436	<b>POR:</b> Alessandra Gomes Mariscal - Matrícula: 298426
<b>CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2020 A 13/05/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DO DIA 30/04/2021</b>	
<b>DE:</b> Rômulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436	<b>POR:</b> Alessandra Gomes Mariscal - Matrícula: 298426
<b>CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2020 A 11/05/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DO DIA 30/04/2021</b>	
<b>DE:</b> Rômulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436	<b>POR:</b> Alessandra Gomes Mariscal - Matrícula: 298426

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 01 de junho de 2021.**

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde